



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3546/2024  
Data: 18/12/2024 - Horário: 08:51  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° , DE DE 2024**

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), COM FOCO EM DESMISTIFICAR O TRANSTORNO, REDUZIR O ESTIGMA E INFORMAR SOBRE OS SINAIS, SINTOMAS E TRATAMENTOS DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de criar campanhas de conscientização pública sobre o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), com foco em desmistificar o transtorno, reduzir o estigma e informar sobre os sinais, sintomas e tratamentos disponíveis no âmbito do Estado de Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente prevalência do Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperafividade (TDAH) e a necessidade urgente de promover a conscientização pública sobre essa condição, venho por meio desta indicar que sejam empreendidos esforços para criar campanhas de conscientização no âmbito do Estado de Alagoas. Essas campanhas devem ter como objetivo desmistificar o transtorno, reduzir o estigma relacionado ao TDAH e informar a população sobre seus sinais, sintomas e os tratamentos disponíveis.

O TDAH é um transtorno neurobiológico que afeta não apenas crianças, mas também adolescentes e adultos, prejudicando seu desempenho acadêmico, profissional e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

social. Entretanto, ainda existem muitos preconceitos e mal-entendidos em relação a essa condição, o que dificulta a identificação precoce, o diagnóstico adequado e a adesão aos tratamentos necessários. É fundamental que a sociedade, de modo geral, compreenda que o TDAH não é uma falha de caráter, mas uma condição médica que requer tratamento e apoio especializado.

As campanhas de conscientização devem ser amplamente divulgadas e direcionadas a diferentes segmentos da sociedade, incluindo escolas, ambientes de trabalho, unidades de saúde e comunidade em geral. Essas campanhas devem ter como foco a disseminação de informações claras e precisas sobre o TDAH, abordando seus sinais e sintomas, as opções de tratamento disponíveis, como a terapia comportamental e o uso de medicamentos, além de orientações sobre como lidar com as pessoas que apresentam esse transtorno, promovendo uma abordagem mais empática e inclusiva.

Além disso, é importante que as campanhas também incentivem a busca por diagnóstico profissional, informando sobre os recursos e serviços de saúde disponíveis no Estado de Alagoas para o diagnóstico e tratamento do TDAH, de modo que as pessoas afetadas possam ter acesso a um atendimento adequado e especializado.

A redução do estigma e o aumento da conscientização sobre o TDAH são fundamentais para garantir que os indivíduos afetados por esse transtorno recebam o apoio necessário, tanto no âmbito educacional quanto no social e familiar, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que sejam realizadas campanhas de conscientização pública sobre o TDAH, com foco em desmistificar o transtorno, reduzir o estigma e informar sobre os sinais, sintomas e tratamentos disponíveis, promovendo uma maior compreensão e apoio a essa questão de saúde pública no Estado de Alagoas.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) “A



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para **que empreendam esforços no sentido de criar campanhas de conscientização pública sobre o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), com foco em desmistificar o transtorno, reduzir o estigma e informar sobre os sinais, sintomas e tratamentos disponíveis no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL